

**MUNICÍPIO DE OEIRAS****Aviso n.º 9547/2020**

*Sumário:* Procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para assistente operacional na área de porta-miras.

**Procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para Assistente Operacional na área de Porta-Miras**

Faz-se público que, nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, 20 de junho, na sua redação atual e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público, que por meu despacho de 08 de maio de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de quinze (15) dias úteis, a contar da data de publicação do presente extrato no *Diário da República*, procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para:

1 — Caracterização do posto de trabalho: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 1, compreendendo as seguintes funções e competências: Elaboração, análise e execução de projetos; Fiscalização, vistorias e inspeções; Topografia, cartografia e Sistemas de Informação Geográfica (realizando tarefas auxiliares à execução dos trabalhos de um Topógrafo); Manutenção e limpeza de equipamentos, gerir *stock* de materiais e ferramentas.

2 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade do candidato.

3 — Posicionamento remuneratório de referência: 4.ª posição remuneratória, 4.º nível remuneratório, da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração de €645,07, sem prejuízo de se poder vir a oferecer posição diferente, nos termos e com observância dos limites legalmente definidos.

4 — Publicação integral: Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e no sítio da internet do Município de Oeiras ([www.cm-oeiras.pt](http://www.cm-oeiras.pt)).

9 de junho de 2020. — O Presidente da Câmara de Oeiras, *Isaltino Morais*.

313309526